



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

DISPENSA

DISPENSA Nº 005/2026

ART 75 INCISO II - Lei Federal Nº 14.133/2021

PROC. ADM. MUN. Nº 019/2026

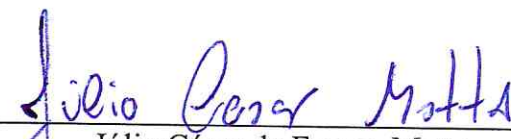
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FITOSSANITÁRIOS PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.



TERMO DE ABERTURA

Em cumprimento à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS FITOSSANITÁRIOS PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao **Processo Administrativo Nº 019/2026**, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Aparecida, 30 de janeiro de 2026.



Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

REF.: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FITOSSANITÁRIOS PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Nesta data, após análise da solicitação de compra constatei não ter em vigor Contrato ou Ata de Registro de Preços firmados com a Prefeitura Municipal de Aparecida, referente ao itens específicos pretendidos nesta compra, assim tais itens pretendidos nesta presente compra não tem licitado. Uma vez motivada a necessidade, observando o que assevera o Artigo 150 da Lei Nº 14.133/2021 e tendo em vista o valor estimado da aquisição, faço a abertura deste Processo Administrativo promovendo o processo nos termos da Lei Nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

O processo será instruído com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, sendo neste presente caso de Dispensa de Licitação.

Neste momento, faço a juntada aos autos do Processo Administrativo Nº 019/2026 dos documentos a seguir especificados:

1. Documento Formalização de Demanda;
2. Termo de Referência;
3. Pesquisa de Preços;
4. Nota de Pré-Empenho.

Aparecida, 30 de janeiro de 2026.

Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA -
CONFORME ARTIGO 72 INCISO I DA LEI 14.133/2021**

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Responsável pela demanda: Antônio Carlos Boueri

E-mail: meioambiente@aparecida.sp.gov.br // dsm@aparecida.sp.gov.br

Telefone: (12) 3105-2668

Demanda: Aquisição dos insumos necessários para a aplicação de produtos fitossanitários, para ser utilizado nas atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Motivação / Justificativa da necessidade de contratação: Considerando que Aparecida é uma cidade turística que recebe milhares de peregrinos por ano e a necessidade de realizar o manejo e controle ambiental no município, para garantir a salubridade e zelar pela apresentação visual do município, a presente licitação tem como objetivo a compra dos insumos necessários para a aplicação de herbicida, para que a Secretaria possa cumprir com suas atribuições de contenção da vegetação daninha e exótica, uso adequado do solo e limpeza de vias públicas, sem comprometer a biodiversidade local ou o bem-estar da população, uma vez que o produto a ação por meio de produtos especializados reduz o uso de métodos mecânicos mais agressivos, contribuindo para a redução de emissões e o impacto físico no solo, sendo uma alternativa ambientalmente mais sustentável.

Fundamentação Legal da contratação: A dispensa de licitação para o objeto presente no presente instrumento se justifica pela natureza emergencial e valor total estimado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, Inciso II, o qual cito:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

E o Decreto Nº 12.343/2024, no artigo 1º e anexo:



“Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.[...]”

Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
-----------------------------------	--

Descrição dos itens:

Item	Especificação	UN	Quantidade
1	Solução fitossanitária à base de Imazapyr bombona 20 litros: Solução à base de <i>Imazapyr</i> , autorizada pela ANVISA e pelo IBAMA o controle de gramíneas anuais e perenes, plantas daninhas de folhas largas, ciperáceas e arbustos presentes em áreas não agrícolas.	LIT	20
2	Solução fitossanitária à base de Glisofato bombona 20 litros: Solução não seletiva à base de Glisofato, autorizada pelo IBAMA, para aplicação em pós-emergência da vegetação daninha próxima de cercas, margens de rodovia, ferrovias, faixa sob linhas de alta tensão e oleodutos.	LIT	20
3	Solução fitossanitária base de Saflufenaci frasco 350 gramas: Solução seletiva condicional de contato, autorizada pelo IBAMA, à base de <i>Saflufenaci</i> , que inibe a produção de enzimas necessárias ao metabolismo da vegetação daninha, eliminando-a e controlando a pré-emergência.	UN	1

Data prevista para a contratação: fevereiro de 2026

Disponibilidade orçamentária:

01.12 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

01.12.03 – SETOR DE PARQUES E JARDINS

15.452.1202.2038 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS
MUNICIPAIS

Ficha 410

01 – TESOURO

33.90.30.11 – Material químico



Valor Total por Extenso: Trata-se de processo de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme dispõe o §2º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, e anexo do Decreto Nº 12.343/2024, mencionado em seu artigo 1º.

Prazo de entrega: O prazo da entrega será de 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: Por se tratar de um pedido específico para o uso desta Secretaria, os materiais deverão ser entregues Departamento de Serviços Municipais – Rua João de Oliveira Lino, S/N, bairro Ponte Alta, Aparecida/SP.

Servidor Responsável pela Elaboração de ETP: Não se aplica

Servidor Responsável pela Fiscalização do Objeto Contratado: Alexandre Henrique Da Silva Marcelino

Resultados a serem alcançados: Auxiliar na manutenção de áreas públicas, como parques, ruas, avenidas e rotatórias, com o objetivo de manter a Cidade limpa, e garantir o controle de espécies vegetais daninhas, mantendo, assim, o equilíbrio ambiental, sem agravamentos às espécies nativas ou a população, prezando pelo bem-estar dos moradores e romeiros que visitam nossa cidade.

Aparecida, 07 de janeiro de 2026


ANTÔNIO CARLOS BOUERI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência esclarece a necessidade da aquisição dos insumos necessários para a aplicação de produtos fitossanitários, para ser utilizado nas atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

1 – OBJETO

Aquisição dos insumos e equipamentos necessários para a aplicação de produtos fitossanitários para ser utilizado nas atividades de controle de espécies vegetais infestantes da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando que Aparecida é uma cidade turística que recebe milhares de peregrinos por ano e a necessidade de realizar o manejo e controle ambiental no município, para garantir a salubridade e zelar pela apresentação visual do município, a presente licitação tem como objetivo a compra dos insumos e equipamentos necessários para a aplicação de produtos fitossanitários, de forma a permitir a continuidade das atividades do órgão, em benefício direto da população e da saúde ambiental do município, para que a Secretaria possa cumprir com suas atribuições de contenção da vegetação daninha e exótica, uso adequado do solo e limpeza de vias públicas, sem comprometer a biodiversidade local ou o bem-estar da população, uma vez que o produto a ação por meio de produtos especializados reduz o uso de métodos mecânicos mais agressivos, contribuindo para a redução de emissões e o impacto físico no solo, sendo uma alternativa ambientalmente mais sustentável.

3 – ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	UN	Quantidade
1	Solução fitossanitária à base de <i>Imazapyr</i> bombona 20 litros: Solução à base de <i>Imazapyr</i> , autorizada pela ANVISA e pelo IBAMA o controle de gramíneas anuais e perenes, plantas daninhas de folhas largas, ciperáceas e arbustos presentes em áreas não agrícolas.	LIT	20



2	Solução fitossanitária à base de Glisofato bombona 20 litros: Solução não seletiva à base de Glisofato, autorizada pelo IBAMA, para aplicação em pós-emergência da vegetação daninha próxima de cercas, margens de rodovia, ferrovias, faixa sob linhas de alta tensão e oleodutos.	LIT	20
3	Solução fitossanitária base de Saflufenaci frasco 350 gramas: Solução seletiva condicional de contato, autorizada pelo IBAMA, à base de <i>Saflufenaci</i> , que inibe a produção de enzimas necessárias ao metabolismo da vegetação daninha, eliminando-a e controlando a pré-emergência.	UN	1

4 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não será permitida subcontratação;

Todos os encargos trabalhistas e transportes dos materiais serão por conta contratada;

O fornecedor deverá ser pessoa jurídica com CNPJ válido e ativo para o fornecimento dos itens;

O fornecedor deverá apresentar documentação que comprove sua aptidão em atuar no fornecimento dos itens.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega será de segunda a sexta feira, em horário comercial de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos. A adjudicatária terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do pedido, para efetuar a entrega, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

A empresa será responsável pela entrega dos produtos, devendo para isso, disponibilizar pessoal habilitado e transporte.

Constatada qualquer irregularidade, quanto à qualidade e quantidade, no ato da entrega, o material será recusado, devendo ser repostado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.



Por se tratar de um pedido específico para o uso desta Secretaria, o local de entrega dos materiais será no Departamento de Serviços Municipais – Rua João de Oliveira Lino, S/N, bairro Ponte Alta, Aparecida/SP.

A entrega dos produtos deverá ocorrer por pessoal devidamente uniformizado.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, em pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os funcionários responsáveis pelas entregas deverão ser orientados a descarregar os materiais na área destinada, somente na presença do funcionário do Setor, responsável pelo recebimento.

Os produtos somente serão considerados recebidos, após a conferência de praxe do Setor Competente.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações assumidas pelo Contratante incluem:

- a) Receber o objeto/ serviço no prazo e condições estabelecidos neste termo e demais documentos;
- b) Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar ao fornecedor sobre irregularidades ou inconformidades verificadas nos materiais entregues, para que seja substituído;
- d) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que estejam relacionados à execução do presente objeto.



7 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

O prazo para aquisição dos materiais será de 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

A entrega do material será feita conforme a demanda de consumo e necessidade do departamento.

Por se tratar de um pedido específico para o uso desta Secretaria, os materiais deverão ser entregues Departamento de Serviços Municipais – Rua João de Oliveira Lino, S/N, bairro Ponte Alta, Aparecida/SP.

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento dos Produtos.

8 – PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO

As penalidades pelo descumprimento dos termos apresentados serão aplicadas seguindo as especificações do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, e incluirão os itens listados no caput:

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.


Aparecida, 07 de janeiro de 2026


ANTONIO CARLOS BOUERI
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Solicitação de Proposta Comercial



De <meioambiente@aparecida.sp.gov.br>
Para <enio.junior@atombrazil.com>
Data 2026-01-07 14:22

 TR - FITOSSANITÁRIOS.pdf (~304 KB)

Prezados,

Bom dia.

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste solicitar, gentilmente, uma proposta comercial para a aquisição de insumos fitossanitários para os serviços da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços do município de Aparecida/SP. Para esclarecimentos da proposta, segue em anexo o Termo de Referência, seguindo as orientações legais.


At.te,

--


Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos
Aparecida/SP



Orçamento Pref Aparecida

 **De** ENIO JUNIOR <enio.junior@atombrazil.com>
Para <meioambiente@aparecida.sp.gov.br>
Cópia <enio.junior@atombrazil.com>
Data 2026-01-27 13:03



 10001049 - Orcamento de Venda - Auxiliar 20260127 130302.pdf(~12 KB)

Prezado Cliente

Estamos enviando anexo a este email seu orçamento em formato PDF.
Se porventura precisar do leitor de PDF Adobe Acrobat Reader, por favor realize o download de www.adobe.com.

Solicitamos a confirmação do recebimento deste email.

Atenciosamente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.983.188/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2004
NOME EMPRESARIAL NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATOM SAO PAULO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R POTSDAM	NÚMERO 159	COMPLEMENTO TERREO
CEP 05.318-030	BAIRRO/DISTRITO VILA HAMBURGUESA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA.ADM@ATOMBRASIL.COM	TELEFONE (11) 3838-3333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2026 às 09:09:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/01/2026 09:24:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA.
CNPJ: 06.983.188/0001-11

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Re: Solicitação de Proposta Comercial



De Edgard da Silva Junior <orcamento.saude@techniccontrol.com.br>
Para <meioambiente@aparecida.sp.gov.br>
Data 2026-01-15 12:23



Orçamento Prefeitura de Aparecida - Technic janeiro.pdf (~274 KB)

Em 2026-01-07 14:23, meioambiente@aparecida.sp.gov.br escreveu:

Prezados,

Bom dia.

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste solicitar, gentilmente, uma proposta comercial para a aquisição de insumos fitossanitários para os serviços da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços do município de Aparecida/SP.

Para esclarecimentos da proposta, segue em anexo o Termo de Referência, seguindo as orientações legais.

At.te,
--
Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos
Aparecida/SP

, boa tarde

Obrigado pela cotação, segue em anexo nosso orçamento.

--

Atenciosamente;

Edgard da Silva Junior
DIRETOR GERAL

TECHNIC CONTROLE DE VETORES e PRAGAS URBANAS
11- 3965-6274 / 11 3858-2457



São Paulo, 13 de janeiro de 2026

Ao Município de Aparecida
R. Professor José Borges Ribeiro, 160, Aparecida/SP, -- CEP 12570-000 -- CNPJ: 46.680.518/0001-14

Conforme solicitado, segue abaixo o orçamento:

Item	Descrição	Qtd.	Unid	Preço	Preço Total	ICMS	Marca
1	Herbicida Heat NA	1	frasco	R\$ 850,00	R\$ 850,00	18	Basf
2	Herbicida Dunn NA	20	Litros	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	18	Dash
3	Arsenal NA de 20 litros	20	Litros	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00	18	Arsenal

TOTALR\$ 7.750,00

- FRETE CIF
- PAGAMENTO 30 DIAS

Atenciosamente;

ESJ – CONTROLE DE VETORES e PRAGAS URBANAS
TECHNIC CONTROLE DE VETORES e PRAGAS URBANAS
CNPJ: 02.379.231/0001-83

Edgard da Silva Junior
DIRETOR GERAL
99933-3001 (11)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.379.231/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TECHNIC CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MADALENA DE MADUREIRA	NÚMERO 93	COMPLEMENTO A
--	---------------------	-------------------------

CEP 02.551-040	BAIRRO/DISTRITO SITIO DO MORRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TECHNICCONTROL.COM.BR	TELEFONE (11) 3965-6274
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2026 às 09:25:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/01/2026 09:25:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TECHNIC CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**
CNPJ: **02.379.231/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Re: Solicitação de Proposta Comercial



De Jacky Soares <adm.santech@yahoo.com.br>
Para meioambiente@aparecida.sp.gov.br <meioambiente@aparecida.sp.gov.br>
Data 2026-01-14 09:05



Orçamento Prefeitura de Aparecida - Santech janeiro.pdf (~320 KB)

Bom dia, Prezados.

Segue no anexo.

At. te.,

Jacky Soares
Comercial
Santech Dedetizadora
Tel: 4153-4025

Em quarta-feira, 7 de janeiro de 2026 às 14:26:22 BRT, <meioambiente@aparecida.sp.gov.br> escreveu:

Prezados,

Bom dia.

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste solicitar, gentilmente, uma proposta comercial para a aquisição de insumos fitossanitários para serviços da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços do município de Aparecida/SP.

Para esclarecimentos da proposta, segue em anexo o Termo de Referência, seguindo as orientações legais.

At.te,

--

Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos
Aparecida/SP



MULTI
CNPJ:



SERVIÇOS
11.897.748/0001-55



SANTECH MULTI SERVIÇOS LTDA - ME

Matriz: Rua Olavo Bilac, 150/190 – Jd. Anhembi / SP – CEP05513-265

Filial: Rua Paulina, 46, São Luís, Barueri/ SP – CEP: 06.411-270.

CNPJ: 11.897.784/0001-55 / IE.: 623.372.489-111 / Tel.: (11) 4153-4025 / E-mail: adm.santech@yahoo.com.br

Representante Administrativo: Maria Lucia de Almeida – RG: 10.307.807-1

A Prefeitura de Aparecida.

CNPJ: 46.680.518/0001-14

E-mail: acarlosboueri@uol.com.br

Conforme solicitado, segue abaixo o orçamento:

Item	Descrição	Qtd.	Unid	Preço	Preço Total	IPI	ICMS	Marca
1	Dunn NA bombona de 20 litros	1	bombona	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00		18	Sumitomo
2	Heat NA frasco dd 350 gramas	1	unidade	R\$ 950,00	R\$ 950,00		18	Basf
3	Arsenal NA bombona de 20 litros	1	bombona	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00		18	Basf

TOTAL -----R\$ 8.050,00

FRETE CIF

PAGAMENTO 30 DIAS

Desde já, agradeço a oportunidade.

Cajamar, 13 de janeiro de 2026

SANTECH MULTI SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.897.748/0001-55

Maria Lucia de Almeida

Dep. Comercial

SANTECH MULTI SERVIÇOS

WWW.DDSANTECH.COM.BR

BARUERI (Filial): Rua Paulina, 46 - Vila São Luiz / SP - 06411-270.

Santana de Parnaíba (Matriz): Rua Olavo Bilac, 150/19 - Jd. Anhembi/SP - 06513-265

Contato: 11 4153.4025 - E-mail: adm.santech@yahoo.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.897.748/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANTECH MULTI SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTECH MULTI SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 06.513-265	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANHEMBI	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
-------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.SANTECH@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (11) 4198-4713
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2026 às 09:25:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/01/2026 09:26:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SANTECH MULTI SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.897.748/0001-55

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



JUSTIFICATIVA PARA OS ORÇAMENTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS, PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Trata-se de processo de dispensa, conforme dispõe o art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Tendo em vista a real necessidade exposta em Termo de Referência, a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme determina o Art. 23, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, justifica a escolha das empresas fornecedoras dos orçamentos, considerando a necessidade de manutenção constante da vegetação daninha e exótica, para suprir as necessidades da Secretaria enquanto decorrem os trâmites para a execução de pregão e subsequente emissão de Ata de Registro de Preço.

Os orçamentos foram obtidos por meio de solicitações via e-mail, com fornecedores com CNPJ ativo e válido para a venda. Ademais, trata-se de uma aquisição a pronta entrega, que não oferece maiores obstáculos à Administração.

Sendo assim, após formalizações que se façam pertinentes ao processo, será considerado para a contratação o menor preço global obtido.

Antonio Carlos Boueri
Secretário
Serviços Públicos e
Meio Ambiente

ANTÔNIO CARLOS BOUERI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

**MUNICIPIO DE APARECIDA****SOLICITAÇÃO DE COMPRA****SC 00199/2026 (PC)**

Solicitado em:	29/01/2026	Solicitante:	Bruna Letícia de Souza - BRUNA.SOUZA
Aprovado em:	29/01/2026	Aprovador:	Bruna Letícia de Souza - BRUNA.SOUZA
Unidade solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - (1)		
Centro de Consumo:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - (12)		
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:	15 Dias

Justificativa

Aquisição, conforme dispõe o art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, de insumos necessários para a aplicação de produtos fitossanitários, para ser utilizado nas atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos de manutenção das áreas verdes do município.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.522.060.00035163 Solução fitossanitária base de Saflufenaci frasco 350 gramas <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Solução seletiva condicional de contato, autorizada pelo IBAMA, à base de Saflufenaci, que inibe a produção de enzimas necessárias ao metabolismo da vegetação daninha, eliminando-a e controlando a pré-emergência.	1,0000	UN	729,8100	729,81
0002	1.522.060.00035162 Solução fitossanitária à base de Glisofato bombona 20 litros <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Solução não seletiva à base de Glisofato, autorizada pelo IBAMA, para aplicação em pós-emergência da vegetação daninha próxima de cercas, margens de rodovia, ferrovias, faixa sob linhas de alta tensão e oleodutos	20,0000	LIT	45,0000	900,00
0003	1.522.060.00035161 Solução fitossanitária à base de Imazapyr bombona 20 litros <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Solução à base de Imazapyr, autorizada pela ANVISA e pelo IBAMA o controle de gramíneas anuais e perenes, plantas daninhas de folhas largas, ciperáceas e arbustos presentes em áreas não agrícolas.	20,0000	LIT	277,5000	5.550,00
TOTAL:					R\$ 7.179,81

SOLICITANTE
Bruna Letícia de Souza

Antonio Carlos Bouen
Secretário
Serviços Públicos e
Meio Ambiente

APROVADOR
Bruna Letícia de Souza

COMPRADOR



SC 000199/2026 (PC)

Aquisição, conforme dispõe o art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, de insumos necessários para a aplicação de produtos fitossanitários, para ser utilizado nas atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos de manutenção das áreas verdes do município.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	MENOR VALOR		ÚLTIMO PRATICADO	
				UNITÁRIO	TOTAL		
0001	1.522.060.00035163 Solução fitossanitária base de Safiufenaci frasco 350 gramas <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Solução seletiva condicional de contato, autorizada pelo IBAMA, à base de Safiufenaci, que inibe a produção de enzimas necessárias ao metabolismo da vegetação daninha, eliminando-a e controlando a pré-emergência.	1,000	UN	729,81	729,81	---	
						UNITÁRIO	TOTAL
COTAÇÕES (3)							
56488 - 27/01/2026 - NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA - 06.983.188/0001-11						729,8100	729,81
56489 - 13/01/2026 - SANTECH MULTI SERVICOS LTDA - 11.897.748/0001-55						950,0000	950,00
56491 - 13/01/2026 - TECHNIC CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - 02.379.231/0001-83						850,0000	850,00
0002	1.522.060.00035162 Solução fitossanitária à base de Glisofato bombona 20 litros <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Solução não seletiva à base de Glisofato, autorizada pelo IBAMA, para aplicação em pós-emergência da vegetação daninha próxima de cercas, margens de rodovia, ferrovias, faixa sob linhas de alta tensão e oleodutos	20,000	LIT	45,00	900,00	---	
						UNITÁRIO	TOTAL
COTAÇÕES (3)							
56488 - 27/01/2026 - NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA - 06.983.188/0001-11						45,0000	900,00
56489 - 13/01/2026 - SANTECH MULTI SERVICOS LTDA - 11.897.748/0001-55						55,0000	1.100,00
56491 - 13/01/2026 - TECHNIC CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - 02.379.231/0001-83						50,0000	1.000,00
0003	1.522.060.00035161 Solução fitossanitária à base de Imazapyr bombona 20 litros <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Solução à base de Imazapyr, autorizada pela ANVISA e pelo IBAMA o controle de gramíneas anuais e perenes, plantas daninhas de folhas largas, ciperáceas e arbustos presentes em áreas não agrícolas.	20,000	LIT	277,50	5.550,00	---	
						UNITÁRIO	TOTAL
COTAÇÕES (3)							
56488 - 27/01/2026 - NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA - 06.983.188/0001-11						277,5000	5.550,00
56489 - 13/01/2026 - SANTECH MULTI SERVICOS LTDA - 11.897.748/0001-55						300,0000	6.000,00
56491 - 13/01/2026 - TECHNIC CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - 02.379.231/0001-83						295,0000	5.900,00
TOTAL GERAL					7.179,81		

Resumo:

COTAÇÃO	FORNECEDOR	VALIDADE	FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO DE ENTREGA**	ITENS COTADOS	VALOR TOTAL
56488 - 27/01/2026	NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA - 06.983.188/0001-11	30/01/2026	à vista	15	3	7.179,81
56489 - 13/01/2026	SANTECH MULTI SERVICOS LTDA - 11.897.748/0001-55	01/01/0001	à vista	15	3	8.050,00
56491 - 13/01/2026	TECHNIC CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - 02.379.231/0001-83	01/01/0001		15	3	7.750,00

** Prazo de entrega em dias

**MUNICIPIO DE APARECIDA****PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO****Pedido de Pré-Empenho: 00037/2026**

Pedido em:	29/01/2026	Solicitante:	Bruna Letícia de Souza - BRUNA.SOUZA		
Tipo de Pedido:	Inicial	Aprovador:	Bruna Letícia de Souza - BRUNA.SOUZA		
Tipo de Empenho:	Estimativo	Finalidade:	SC - 199/2026 (PC)		
Desembolso (meses):	1	Autorização de despesa:		Pré-Empenho:	00000 - 01/01/0001

Dotação

Ficha de despesa:	410
Unidade Orçamentária:	0112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Executora:	011203 - SETOR DE PARQUES E JARDINS
Funcional Programática:	15.452.1202.2038 - GESTAO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS MUNICIPAIS
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento:	3.3.90.30.11 - Material Químico
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro
Aplicação:	110.0000 - Geral
Centro de Custo:	0001 - GERAL
Tipo de despesa:	200 - GERAL
Ordenador:	ANTONIO CARLOS BOUERI

Histórico

Aquisição, conforme dispõe o art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, de insumos necessários para a aplicação de produtos fitossanitários, para ser utilizado nas atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos de manutenção das áreas verdes do município.

Saldo disponível na ficha na elaboração do pedido:	7.180,00	Controle Orçamentário - Financeiro
Valor do Pedido:	7.179,81	Data: ___/___/___
Saldo disponível na ficha após a elaboração do pedido:	0,19	ASS: _____

Antonio Carlos Boueri
Secretário
Serviços Públicos e
Meio Ambiente
ANTONIO CARLOS BOUERI

**MUNICIPIO DE APARECIDA**

Nota de Pré-empenho

**Nota de Pré-empenho 00029/2026 - 01**

DATA 30/01/2026	PROCESSO	TIPO EMPENHO Estimativo	MOVIMENTO Inicial	VALOR 7.179,81
---------------------------	----------	-----------------------------------	-----------------------------	--------------------------

DOTAÇÃO

FICHA 410	ORÇADO 5.000,00
U.O. 01.12	ALTERAÇÕES ACUM. (+) 2.180,00
U.E. 01.12.03	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 7.180,00
FUNÇÃO 15	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 0,00
SUBFUNÇÃO 452	EMPENHADO ANTERIOR (-) 0,00
PROGRAMA 1202	SALDO ANTERIOR (=) 7.180,00
AÇÃO 2038	VALOR DO MOVIMENTO (-) 7.179,81
FONTE 01	SALDO (=) 0,19
ELEMENTO 3.3.90.30.11	
APLICAÇÃO 110.0000	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO 181,66	FEVEREIRO 181,66	MARÇO 181,66	ABRIL 394,98	MAIO 779,99	JUNHO 779,99
JULHO 779,99	AGOSTO 779,99	SETEMBRO 779,99	OUTUBRO 779,99	NOVEMBRO 779,99	DEZEMBRO 779,92

OUTRAS INFORMAÇÕES

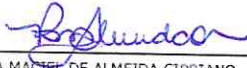
CENTRO DE CUSTO 0001 - GERAL	TIPO DE DESEMBOLSO 200 - GERAL
--	--

HISTÓRICO

Aquisição, conforme dispõe o art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, de insumos necessários para a aplicação de produtos fitossanitários, para ser utilizado nas atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos de manutenção das áreas verdes do município.

O ordenador da despesa, ANTONIO CARLOS BOUERI, SECRETARIO MUNICIPAL, CPF: 032.396.848-10, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL


RENATA MACIEL DE ALMEIDA CIPRIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA



PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 019/2026

SENHOR PREFEITO:

Tendo em vista necessidade de efetivação de contratação de empresa para a execução do objeto abaixo citado, solicito permissão para abertura de Dispensa de licitação destinado ao seguinte:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS FITOSSANITÁRIOS PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

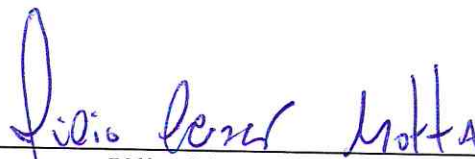
A pesquisa de preços encaminhada para abertura da licitação está estimada em aproximadamente **R\$ 7.179,81 (sete mil e cento e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).**

Nos termos do artigo 150, da Lei 14.133/21 e suas alterações, existe dotação orçamentária e recursos próprios para contratação da despesa, que correrá à conta de dotação, cuja classificação se encontra anexa ao processo.

A despesa está contida e classificada por Funções e Categorias Econômicas em dotações orçamentárias genéricas, próprias e suficientes e existe recurso financeiro próprio para satisfação das despesas no decorrer do exercício financeiro.

Destarte, entendemos estarem cumpridos os dispositivos da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000.

Aparecida, 30 de janeiro de 2026.



Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

REF.: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FITOSSANITÁRIOS PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Ao Departamento de Compras/Licitações,

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, **AUTORIZO** a realização do Processo de Dispensa, conforme Art. 75, Inciso II.

Atenda-se o que dispõem o Artigo 72 da Lei 14.133/2021, providenciando a formalização do processo.

Conforme toda a motivação constatada até o presente, tratando-se de pronta entrega e pequena despesa, não é o caso de demais pareceres.

Desta forma, ficam dispensados os pareceres jurídicos, e assim determino que se proceda com a aquisição pela via direta conforme proposta mais vantajosa.

P. M. de Aparecida, 30 de janeiro de 2026.



JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA



PORTARIA Nº 562/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor efetivo para exercer a função de Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, que prevê a designação de Agente de Contratação para conduzir os processos licitatórios no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Protocolo Interno nº 8468, do Setor de Licitações, solicitando a designação de servidor para a função;

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso LX do art. 6º e art. 8º da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida, Sr(a). Júlio César de França Motta, CPF nº 459.***.***-65, ocupante do cargo de Analista de Compras e Licitação, para exercer a função de **Agente de Contratação**, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens da função que couberem em lei.

Art. 2º – Compete ao(à) Agente de Contratação conduzir as licitações no âmbito do Município, inclusive receber, examinar e julgar as propostas e os documentos, praticar os atos necessários à regularidade do processo até a homologação, bem como outras atribuições correlatas estabelecidas em regulamento ou designadas pela autoridade superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE. CUMPRA-SE.

Aparecida, 09 de outubro de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 09 de outubro de 2025.

ÉERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Governo



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 019/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FITOSSANITÁRIOS PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista a consulta da documentação da empresa **NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA., CNPJ: 06.983.188/0001-11**, que apresentou proposta mais vantajosa para a aquisição acima descrita, faço nesta data a juntada dos documentos que comprovam os requisitos mínimos de qualificação e habilitação necessários:

1. FICHA CADASTRAL (JUCESP);
2. CNPJ;
3. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA UNIÃO;
4. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. ESTADUAL;
5. CRF do FGTS;
6. CNDT.

Aparecida, 30 de janeiro de 2026.

Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SÓCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA

NUCLEO SAUDE AMBIENTAL LTDA.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO
		SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35219412447	27/08/2004	30/01/2026 09:10:21
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
23/08/2004	06.983.188/0001-11	

CAPITAL

R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AVENIDA MINISTRO PETRONIO PORTELA	NÚMERO: 285	
BARRIO: FREGUESIA DO O	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02959-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

DOMINGOS BUZZINELLI JUNIOR, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 268.654.458-99, RG/RNE: 234958054 - SP, RESIDENTE À RUA DAS FIANDEIRAS, 722, APT 64, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04545-004, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00

IZABEL TEODORA CORREA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 621.671.898-34, RG/RNE: 4376367 - SP, RESIDENTE À AVENIDA IPIRANGA, 1.147, 7 AN - AP 71, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 01039-000, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 24.000,00

PAULO ROBERTO GUILLAUMON CORTEZ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 174.063.478-04, RG/RNE: 261384363 - SP, RESIDENTE À RUA CAYOWAA, 2.197, APT 34, SUMARE, SAO PAULO - SP, CEP 01258-011, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 18.000,00



ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 489.114/04-0 SESSÃO: 06/12/2004

RETIRA-SE DA SOCIEDADE IZABEL TEODORA CORREA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 621.671.898-34, RG/RNE: 4.376.367 - SP, RESIDENTE À AVENIDA IPIRANGA, 1147, 7 AND. AP.71, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 01039-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO ROBERTO GUILLAUMON CORTEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 174.063.478-04, RG/RNE: 26.138.436-3 - SP, RESIDENTE À RUA CAYOWAA, 2197, SUMARE, SAO PAULO - SP, CEP 01039-011, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DOMINGOS BUZZINELLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 268.654.458-99, RG/RNE: 23.495.805-4 - SP, RESIDENTE À RUA DAS FIANDEIRAS, 722, APTO. 64, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04545-004, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 06.983.188/0001-11

NUM.DOC: 497.520/04-7 SESSÃO: 16/12/2004

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 118.315/06-7 SESSÃO: 04/05/2006

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA..

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO ROBERTO GUILLAUMON CORTEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 174.063.478-04, RG/RNE: 26138436-3 - SP, RESIDENTE À AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 4499, APTO.32, MORUMBI, SAO PAULO - SP, CEP 05724-003, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DOMINGOS BUZZINELLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 268.654.458-99, RG/RNE: 23495805-4 - SP, RESIDENTE À RUA DAS FIANDEIRAS, 722, APTO.64, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04545-004, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

ADMITIDO JORGE INOUE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 539.014.018-49, RG/RNE: 3738521-5 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE JARDIM DA SILVEIRA, 160, APTO.62, JARDIM TAQUARAL, SAO PAULO - SP, CEP 04674-230, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

ADMITIDO LUIZ IHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.997.759-87, RG/RNE: 3377120-0 - SP, RESIDENTE À RUA LISBOA, 104, APTO. 12-A, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, CEP 05413-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 118.316/06-0 SESSÃO: 04/05/2006

DESENQUADRAMENTO DE EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 178.428/06-1 SESSÃO: 11/07/2006

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1604, VILA LEOPOLDINA, SAO PAULO - SP, CEP 05305-002.

NUM.DOC: 239.624/07-5 SESSÃO: 20/06/2007



REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO ROBERTO GUILLAUMON CORTEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 174.063.478-04, RESIDENTE À AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 4499, APTO.32, MORUMBI, SAO PAULO - SP, CEP 05724-003, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.000,00.

REMANESCENTE DOMINGOS BUZZINELLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 268.654.458-99, RG/RNE: 23495805-4 - SP, RESIDENTE À RUA DAS FIANDEIRAS, 722, APTO.64, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04545-004, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JORGE INOUE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 539.014.018-49, RESIDENTE À RUA JOSE JARDIM DA SILVEIRA, 160, APTO.62, JARDIM TAQUARAL, SAO PAULO - SP, CEP 04674-230, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ IHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.997.759-87, RESIDENTE À RUA LISBOA, 104, APTO. 12-A, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, CEP 05413-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

NUM.DOC: 070.989/08-4 SESSÃO: 03/03/2008

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO ROBERTO GUILLAUMON CORTEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 174.063.478-04, RG/RNE: 261384363 - SP, RESIDENTE À AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 4499, APTO.32, MORUMBI, SAO PAULO - SP, CEP 05724-003, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DOMINGOS BUZZINELLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 268.654.458-99, RG/RNE: 234958054 - SP, RESIDENTE À RUA DAS FIANDEIRAS, 722, APTO.64, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04545-004, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JORGE INOUE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 539.014.018-49, RG/RNE: 37385215 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE JARDIM DA SILVEIRA, 160, APTO.62, JARDIM TAQUARAL, SAO PAULO - SP, CEP 04674-230, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUIZ IHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.997.759-87, RG/RNE: 33771200 - SP, RESIDENTE À RUA LISBOA, 104, APTO. 12-A, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, CEP 05413-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

NUM.DOC: 139.222/08-0 SESSÃO: 30/04/2008

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO ROBERTO GUILLAUMON CORTEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 174.063.478-04, RESIDENTE À AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 4499, APTO.32, MORUMBI, SAO PAULO - SP, CEP 05724-003, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 66.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DOMINGOS BUZZINELLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 268.654.458-99, RESIDENTE À RUA DAS FIANDEIRAS, 722, APTO.64, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04545-004, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 44.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 328.618/08-1 SESSÃO: 29/10/2008

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999128521, SITUADA À: RUA BELA, 585, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20930-381, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/10/2008.

NUM.DOC: 188.101/10-0 SESSÃO: 01/06/2010

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO ROBERTO GUILLAUMON CORTEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 174.063.478-04, RESIDENTE À AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 4499, APTO.32, MORUMBI, SAO PAULO - SP, CEP 05724-003, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA

SOCIEDADE DE \$ 90.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DOMINGOS BUZZINELLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 268.654.458-99, RESIDENTE À RUA DAS FIANDEIRAS, 722, APTO.64, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04545-004, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.



NUM.DOC: 509.266/12-5 SESSÃO: 11/12/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO ROBERTO GUILLAUMON CORTEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 174.063.478-04, RG/RNE: 26138436-3 - SP, RESIDENTE À RUA DEPUTADO LAERCIO CORTE, 951, APTO. 201 MG, PARAISO DO MORUMBI, SAO PAULO - SP, CEP 05706-290, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 120.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DOMINGOS BUZZINELLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 268.654.458-99, RESIDENTE À RUA DAS FIANDEIRAS, 722, APTO.64, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04545-004, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999161119, CNPJ 06.983.188/0003-83, SITUADA À: AVENIDA DOM PEDRO II, 1328, CARLOS PRATES, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30710-010, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/11/2012.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 337.284/13-1 SESSÃO: 06/09/2013

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA POTSDAM, 45, VILA HAMBURGUESA, SAO PAULO - SP, CEP 05318-030.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 284.978/14-0 SESSÃO: 05/08/2014

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE PAULO ROBERTO GUILLAUMON CORTEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 174.063.478-04, RG/RNE: 261384363, RESIDENTE À RUA DEPUTADO LAERCIO CORTE, 951, APTO. 201 MG, PARAISO DO MORUMBI, SAO PAULO - SP, CEP 05706-290, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 120.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE DOMINGOS BUZZINELLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 268.654.458-99, RG/RNE: 234958054, RESIDENTE À RUA DAS FIANDEIRAS, 722, APTO.64, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04545-004, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80.000,00.

ADMITIDO ATOM BRASIL PARTICIPACOES LTDA , NIRE 35228198088, SITUADA À RUA POSTDAM, 45, PARTE, VILA HAMBURGUESA, SAO PAULO - SP, CEP 05318-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 198.000,00.

ADMITIDO SOL COMERCIO, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA , NIRE 35207684056, SITUADA À RUA SALES JUNIOR, 617, ALTO DA LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05083-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

NOMEADO PAULO ROBERTO GUILLAUMON CORTEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 174.063.478-04, RG/RNE: 26.138.436, RESIDENTE À RUA DEPUTADO LAERCIO CORTE, 951, APTO 201 MG, PARAISO DO

MORUMBI, SAO PAULO - SP, CEP 05706-290, REPRESENTANDO ATOM BRASIL PARTICIPACOES LTDA, COMO ADMINISTRADOR E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO SILVIO CESAR MELLO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 182.690.398-45, RG/RNE: 211838287, RESIDENTE À RUA PRADOPOLIS, 121, SERRA DOS LAGOS, CAJAMAR - SP, CEP 07781-750, REPRESENTANDO ATOM BRASIL PARTICIPACOES LTDA E SOL COMERCIO, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, COMO ADMINISTRADOR E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: CONDOMINIO CAPITAL VILLE)

NOMEADO DOMINGOS BUZZINELLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 268.654.458-99, RG/RNE: 23495805-4, RESIDENTE À RUA FIANDEIRAS, 722, APTO 64, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04545-004, REPRESENTANDO SOL COMERCIO, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, COMO ADMINISTRADOR E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO ANTONIO PAULO FERRAZ SENISE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 319.773.888-84, RG/RNE: 338518654, RESIDENTE À AVENIDA SUMARE, 121, APTO 133, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05016-090, COMO ADMINISTRADOR E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO FRANCISCO GERALDO FERRAZ SENISE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 622.080.988-20, RG/RNE: 1844974, RESIDENTE À AVENIDA SUMARE, 121, APTO 133, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05016-090, REPRESENTANDO SOL COMERCIO, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, COMO ADMINISTRADOR E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 192.004/15-3 SESSÃO: 12/05/2015

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERA-SE A CLAUSULA TERCEIRA E SEUS PARAGRAFOS, PASSANDO A CONSTAR DA SEGUINTE FORMA:TERCEIRA: O OBJETO DA SOCIEDADE E A COMERCIALIZACAO A EXPLORACAO DO RAMO DE COMERCIALIZACAO A VAREJO, ATACADO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS, DEFENSIVOS AGRICOLAS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DE SOLO, SUBSTRATOS, PRODUTOS AGROPECUARIOS; PRODUTOS VETERINARIOS E AFINS, RACAO ANIMAL FERRAMENTAS; MATERIAIS DE IRRIGACAO, FILMES PLASTICOS, SEMENTES, TELAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; IMPORTACAO E EXPORTACAO, REPRESENTACAO COMERCIAL DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS; BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA AGRONOMICA, SANEAMENTO VEGETAL, JARDINAGEM E PAISAGISMO, E AINDA NAS DIVERSAS AREAS DE ABRANGENCIA DO OBJETO SOCIAL. 1 - A MATRIZ EXERCERA ATIVIDADE DE EXPLORACAO DO RAMO DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS, DEFENSIVOS AGRICOLAS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DE SOLO, SUBSTRATOS, PRODUTOS AGROPECUARIOS; PRODUTOS VETERINARIOS E AFINS, RACAO ANIMAL FERRAMENTAS; MATERIAIS DE IRRIGACAO, FILMES PLASTICOS, SEMENTES, TELAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; IMPORTACAO E EXPORTACAO, REPRESENTACAO COMERCIAL DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS; BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA AGRONOMICA, SANEAMENTO VEGETAL, JARDINAGEM E PAISAGISMO, E AINDA NAS DIVERSAS AREAS DE ABRANGENCIA DO OBJETO SOCIAL. 2 - FILIAL DE N . 01: SITUADA A RUA BELA, N . 585, SAO CRISTOVAO, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CEP: 20.930-381, COM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SOB N . 33.900.986.201 EM SESSAO DE 08/12/2008, INSCRITA NO CNPJ SOB N . 06.983.188/0002-00, SEM DESTAQUE DE CAPITAL SOCIAL, TENDO COMO OBJETO SOCIAL. 3 - FILIAL DE N . 02: SITUADA A AVENIDA DOM PEDRO II, N . 1328, CARLOS PRATES, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, CEP: 30.710-010, COM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS SOB N . 4996329 EM SESSAO DE 30/01/2013, INSCRITA NO CNPJ SOB N . 06.983.188/0003-83, SEM DESTAQUE DE CAPITAL SOCIAL, TENDO COMO OBJETO SOCIAL O COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 426.193/15-5 SESSÃO: 21/09/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014.

NUM.DOC: 427.191/15-4 SESSÃO: 22/09/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 482.906/15-7 SESSÃO: 11/11/2015



ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999161119, CNPJ 06.983.188/0003-83, SITUADA À AVENIDA DOM PEDRO III, 1328, CARLOS PRATES, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30710-010. ALTERADO PARA RUA TEOFILO OTONI, 154, CARLOS PRATES, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30710-570.

CADASTRO ATOM BRASIL PARTICIPACOES LTDA, NIRE 35228198088, SITUADA À RUA POSTDAM, 45, PARTE, VILA HAMBURGUESA, SAO PAULO - SP, CEP 05318-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 198.000,00.

CADASTRO SOL COMERCIO, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, NIRE 35207684056, SITUADA À RUA SALES JUNIOR, 617, ALTO DA LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05083-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PAULO ROBERTO GUILLAUMON CORTEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 174.063.478-04, RG/RNE: 261384363, RESIDENTE À RUA DEPUTADO LAERCIO CORTE, 951, APTO 201 MG, PARAISO DO MORUMBI, SAO PAULO - SP, CEP 05706-290, REPRESENTANDO ATOM BRASIL PARTICIPACOES LTDA E SOL COMERCIO, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, COMO ADMINISTRADOR E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE SILVIO CESAR MELLO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 182.690.398-45, RG/RNE: 211838287, RESIDENTE À RUA PRADOPOLIS, 121, SERRA DOS LAGOS, CAJAMAR - SP, CEP 07781-750, REPRESENTANDO ATOM BRASIL PARTICIPACOES LTDA E SOL COMERCIO, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, COMO ADMINISTRADOR E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: CONDOMINIO CAPITAL VILLE)

REMANESCENTE DOMINGOS BUZZINELLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 268.654.458-99, RG/RNE: 23495805-4, RESIDENTE À RUA FIANDEIRAS, 722, APTO 64, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04545-004, REPRESENTANDO SOL COMERCIO, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, COMO ADMINISTRADOR E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE ANTONIO PAULO FERRAZ SENISE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 319.773.888-84, RG/RNE: 338518654, RESIDENTE À AVENIDA SUMARE, 121, APTO 133, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05016-090, COMO ADMINISTRADOR E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE FRANCISCO GERALDO FERRAZ SENISE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 622.080.988-20, RG/RNE: 1844974, RESIDENTE À AVENIDA SUMARE, 121, APTO 133, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05016-090, REPRESENTANDO SOL COMERCIO, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, COMO ADMINISTRADOR E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 871.559/16-0 SESSÃO: 30/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 871.702/16-2 SESSÃO: 30/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 454.907/16-3 SESSÃO: 01/11/2016

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA POTSDAM, 159, TERREO, VILA HAMBURGUESA, SAO PAULO - SP, CEP 05318-030., DATADA DE: 05/09/2016.

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RE-RETIFICAMOS A CLAUSULA I, ONDE CITA AS FILIAIS, DE: FILIAL DE N. 01: SITUADA A RUA BELA, N. 585, SAO CRISTOVAO, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CEP: 20.930-381, COM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SOB N. 33.900.986.201, INSCRITA NO CNPJ SOB N. 06.983.188/0002-00, SEM DESTAQUE DE CAPITAL SOCIAL. PARA: FILIAL DE N. 01: SITUADA A RUA BELA, N. 585, SAO CRISTOVAO, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CEP: 20.930-381, COM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SOB N. 33.900.986.201, INSCRITA NO CNPJ SOB N. 06.983.188/0002-00, SEM DESTAQUE DE CAPITAL SOCIAL, TENDO COMO OBJETO SOCIAL A EXPLORACAO DO RAMO DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS, DEFENSIVOS AGRICOLAS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DE SOLO, SUBSTRATOS, PRODUTOS AGROPECUARIOS; PRODUTOS VETERINARIOS E AFINS, RACAO ANIMAL FERRAMENTAS; MATERIAIS DE IRRIGACAO, FILMES PLASTICOS, SEMENTES, TELAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; IMPORTACAO E EXPORTACAO, REPRESENTACAO COMERCIAL DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS; BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA AGRONOMICA, SANEAMENTO VEGETAL, JARDINAGEM E PAISAGISMO, E AINDA NAS DIVERSAS AREAS DE ABRANGENCIA DO OBJETO SOCIAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 354.704/19-9 SESSÃO: 11/07/2019

CADASTRO ATOM BRASIL PARTICIPACOES LTDA , NIRE 35228198088, SITUADA À RUA POSTDAM, 45, PARTE, VILA HAMBURGUESA, SAO PAULO - SP, CEP 05318-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 198.000,00.



CADASTRO SOL COMERCIO, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA , NIRE 35207684056, SITUADA À RUA SALES JUNIOR, 617, ALTO DA LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05083-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

REMANESCENTE PAULO ROBERTO GUILLAUMON CORTEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 174.063.478-04, RG/RNE: 261384363, RESIDENTE À RUA DEPUTADO LAERCIO CORTE, 951, APTO 201 MG, PARAISO DO MORUMBI, SAO PAULO - SP, CEP 05706-290, REPRESENTANDO ATOM BRASIL PARTICIPACOES LTDA E SOL COMERCIO, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, COMO ADMINISTRADOR E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE SILVIO CESAR MELLO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 182.690.398-45, RG/RNE: 211838287, RESIDENTE À RUA PRADOPOLIS, 121, SERRA DOS LAGOS, CAJAMAR - SP, CEP 07781-750, REPRESENTANDO ATOM BRASIL PARTICIPACOES LTDA E SOL COMERCIO, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, COMO ADMINISTRADOR E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: CONDOMINIO CAPITAL VILLE)

RETIRA-SE DA SOCIEDADE DOMINGOS BUZZINELLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 268.654.458-99, RG/RNE: 234958054, RESIDENTE À RUA FIANDEIRAS, 722, APTO 64, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04545-004, REPRESENTANDO SOL COMERCIO, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, COMO ADMINISTRADOR E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE ANTONIO PAULO FERRAZ SENISE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 319.773.888-84, RG/RNE: 338518654, RESIDENTE À AVENIDA SUMARE, 121, APTO 133, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05016-090, COMO ADMINISTRADOR E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 177.851/20-0 SESSÃO: 28/05/2020

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ATOM BRASIL PARTICIPACOES LTDA , NIRE 35228198088, SITUADA À RUA POSTDAM, 45, VILA HAMBURGUESA, SAO PAULO - SP, CEP 05318-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 990.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SOL COMERCIO, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA , NIRE 35207684056, SITUADA À RUA SALES JUNIOR, 617, ALTO DA LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05083-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

REMANESCENTE PAULO ROBERTO GUILLAUMON CORTEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 174.063.478-04, RG/RNE: 261384363, RESIDENTE À RUA DEPUTADO LAERCIO CORTE, 951, APTO 201 MG, PARAISO DO MORUMBI, SAO PAULO - SP, CEP 05706-290, REPRESENTANDO ATOM BRASIL PARTICIPACOES LTDA E SOL COMERCIO, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, COMO ADMINISTRADOR E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE SILVIO CESAR MELLO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 182.690.398-45, RG/RNE: 211838287, RESIDENTE À RUA PRADOPOLIS, 121, SERRA DOS LAGOS, CAJAMAR - SP, CEP 07781-750, REPRESENTANDO ATOM BRASIL PARTICIPACOES LTDA E SOL COMERCIO, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, COMO ADMINISTRADOR E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: CONDOMINIO CAPITAL VILLE)

REMANESCENTE ANTONIO PAULO FERRAZ SENISE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 319.773.888-84, RG/RNE: 338518654, RESIDENTE À AVENIDA SUMARE, 121, APTO 133, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05016-090, COMO ADMINISTRADOR E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 638.481/22-3 SESSÃO: 22/11/2022

ABERTURA DE FILIAL NIRE 29902055547, CNPJ 06.983.188/0004-64, SITUADA À: RUA CANDIDO RISSUT, 99, GALPAO 01, RECREIO IPITANGA, LAURO DE FREITAS - BA, CEP 42700-590, COM OBJETO DESTACADO DE FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04/10/2022., DATADA DE: 04/10/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 315.098/24-7 SESSÃO: 27/08/2024

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 33900986201, CNPJ 06.983.188/0002-00

OBJETO DA FILIAL: NIRE 33900986201, CNPJ 06.983.188/0002-00, SITUADA À AVENIDA PEDRO II, 272, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20941-070, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS., DATADA DE: 20/08/2024.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900986201, ALTERADO PARA AVENIDA PEDRO II, 272, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20941-070. , DATADA DE: 20/08/2024.

NUM.DOC: 105.231/25-3 SESSÃO: 01/04/2025

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 29902055547, CNPJ 06.983.188/0004-64, SITUADA À RUA CANDIDO RISSUT, 99, GALPAO 01, RECREIO IPITANGA, LAURO DE FREITAS - BA, CEP 42700-590., DATADA DE: 17/03/2025.

NUM.DOC: 367.150/25-6 SESSÃO: 11/11/2025

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 31902267499, CNPJ 06.983.188/0003-83

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31902267499, ALTERADO PARA RUA ALVIMAR CARNEIRO, 1135, LOJA 01, NOVO PROGRESSO, CONTAGEM - MG, CEP 32115-160. , DATADA DE: 30/10/2025.

NUM.DOC: 447.566/25-8 SESSÃO: 30/12/2025

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 10/12/2025. ORDEM DO DIA: 1. APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL COM DATA-BASE DE 31/10/2025; 2. DELIBERACAO SOBRE A DISTRIBUICAO DE LUCROS; 3. APROVACAO DA DISTRIBUICAO DO VALOR DE R\$ 8.000.000,00; 4. DEFINICAO DO PRAZO DE PAGAMENTO ATE 31/12/2028; 5. REGISTRO DA ISENCAO DE TRIBUTACAO DOS DIVIDENDOS; 6. AUTORIZACOES COMPLEMENTARES. DELIBERACOES: 1. APROVACAO DO BALANCO: OS SOCIOS APROVAM O BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2025, QUE DEMONSTRA LUCROS ACUMULADOS SUFICIENTES PARA SUPORTAR A PRESENTE DELIBERACAO. 2. DISTRIBUICAO DE LUCROS: FICA APROVADA A DISTRIBUICAO DE LUCROS NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHOES DE REAIS), REFERENTES AOS LUCROS APURADOS ATE A DATA-BASE DE 31/10/2025. 3. PRAZO DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO DO VALOR ORA APROVADO PODERA SER REALIZADO ATE 31/12/2028, EM PARCELA UNICA OU DE FORMA PARCELADA, CONFORME A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DA SOCIEDADE. 4. ISENCAO DE TRIBUTACAO: REGISTRA-SE QUE A DISTRIBUICAO ORA APROVADA E ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA, POR SE TRATAR DE LUCROS REGULARMENTE APURADOS E CONTABILIZADOS, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE. 5. DISTRIBUICAO PROPORCIONAL OU DESPROPORCIONAL: NOS TERMOS DO CONTRATO SOCIAL, A DISTRIBUICAO PODERA OCORRER DE FORMA PROPORCIONAL OU DESPROPORCIONAL ENTRE OS SOCIOS, CONFORME DELIBERACAO ESPECIFICA DE RATEIO. 6. AUTORIZACOES: OS ADMINISTRADORES FICAM AUTORIZADOS A PROCEDER AOS LANCAMENTOS CONTABEIS, ATUALIZAR OS REGISTROS SOCIETARIOS E ADOTAR TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS AO CUMPRIMENTO DA PRESENTE DELIBERACAO. ENCERRAMENTO: NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNIAO FOI ENCERRADA, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APOS LIDA E APROVADA, SEGUE ASSINADA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35219412447
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/01/2026



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 284814255, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 às 09:10:21.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.983.188/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2004
NOME EMPRESARIAL NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATOM SAO PAULO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R POTSDAM	NÚMERO 159	COMPLEMENTO TERREO
CEP 05.318-030	BAIRRO/DISTRITO VILA HAMBURGUESA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA.ADM@ATOMBRASIL.COM	TELEFONE (11) 3838-3333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2026** às **09:09:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA.
CNPJ: 06.983.188/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:53 do dia 30/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2026.

Código de controle da certidão: **4FF7.6F3E.BD53.5CAB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



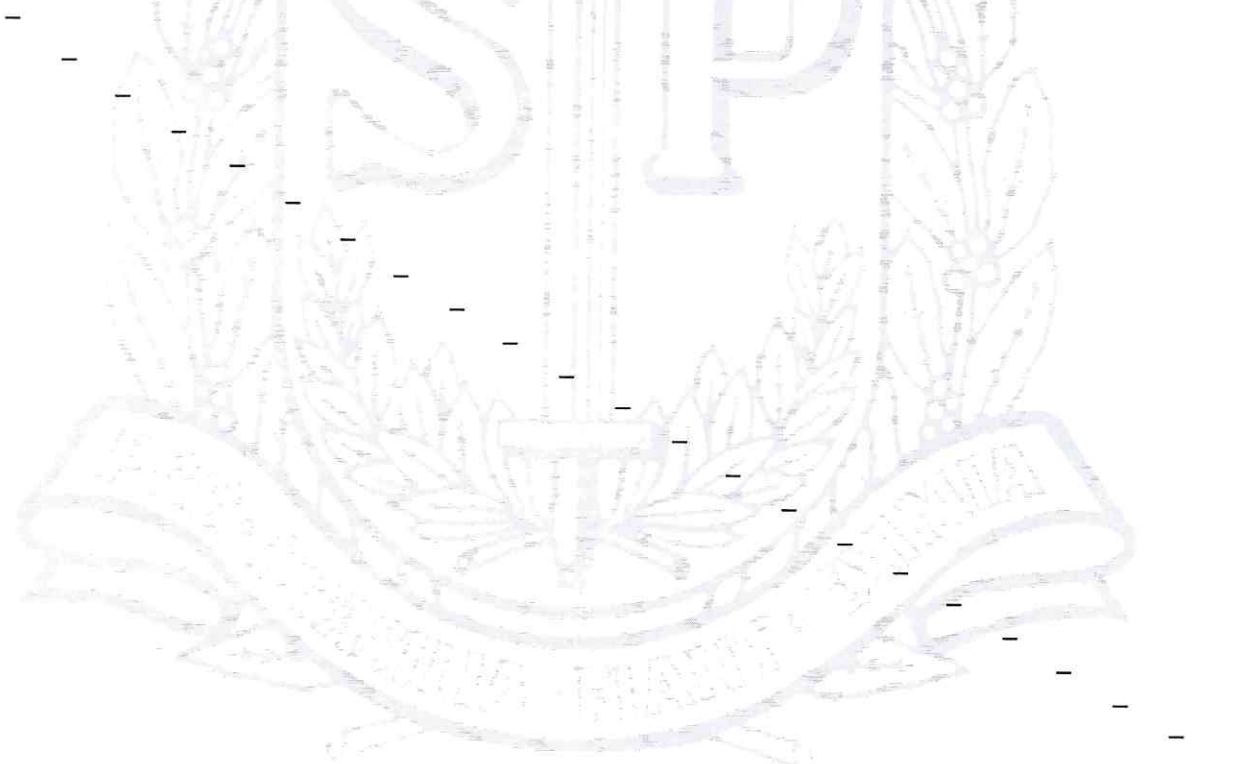
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.983.188

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 78339113

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 30/01/2026 09:11:55

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 06.983.188/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26011431319-76
Data e hora da emissão 30/01/2026 09:11:16
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.983.188/0001-11
Razão Social: NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA.
Endereço: R POTSDAM 159 TERREO / VILA HAMBURGUESA / SAO PAULO / SP / 05318-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

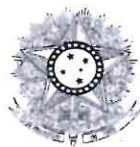
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2026 a 25/02/2026

Certificação Número: 2026012706401301798707

Informação obtida em 30/01/2026 09:12:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página Rub. 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.983.188/0001-11

Certidão nº: 6307597/2026

Expedição: 30/01/2026, às 09:13:11

Validade: 29/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.983.188/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA.

CPF/CNPJ: 06.983.188/0001-11

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:40:43 do dia 30/01/2026 , com validade até o dia 01/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hVyJCcQ7ti1GMcPuTmGK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 02/02/2026, às 08h21, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 06.983.188/0001-11 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 02/02/2026, às 08h21.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **0b6b2288-e775-4f39-8ca1-5f6bb7bb432f**

ou acesse utilizando o QR Code





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/02/2026 08:18:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA.
CNPJ: 06.983.188/0001-11

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA



PARECER TÉCNICO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2026

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, Inciso II, Lei Nº 14.133/2021.

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FITOSSANITÁRIOS PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme Art. 72, Inciso III, emite-se o Parecer Técnico acerca da regularidade da contratação acima requerida:

O Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Sr. Antônio Carlos Boueri, requereu no dia 29/01/2026 ao Departamento de Licitações o objeto supracitado.

O Processo Administrativo foi devidamente aberto.

Analisando os autos do Processo Administrativo Municipal Nº 019/2026 verificamos que os valores a serem contratados, na ordem de **R\$ 7.179,81 (sete mil e cento e setenta e nove reais e oitenta e um centavos)**, pertencente à empresa **NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA.**, CNPJ: **06.983.188/0001-11**, encontram-se dentro do previsto no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021.

No que tange à regularidade procedimental verificamos que: **a)** o Processo Administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado; **b)** existe requisição com descrição do objeto a ser adquirido; **c)** foi realizada pesquisa de mercado e **d)** verificou-se a disponibilidade orçamentária.

Desta forma, entende-se que a contratação por Dispensa atende integralmente o que dispõe a Lei de Licitações Nº 14.133/2021.

Ao Sr. Prefeito, para a devida Adjudicação e Homologação.

Aparecida, 30 de janeiro de 2026.

Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA



PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2026


ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto da Dispensa de Licitação: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FITOSSANITÁRIOS PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, e conforme consta dos autos deste processo, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto à empresa: **NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA.**, CNPJ: 06.983.188/0001-11, na ordem de R\$ 7.179,81 (sete mil e cento e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Dê-se ciência a empresa, procedendo às formalizações pertinentes.

Aparecida, 30 de janeiro de 2026.



JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE APARECIDA



Aparecida/SP, Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2026 - Edição 1041

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 68 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOSÉ GERALDO GALLO JUNIOR.

PORTARIA Nº 68 - Autoriza a concessão de Licença sem Vencimentos do Servidor Público Municipal, Sr. José Geraldo Gallo Junior.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar Licença sem Vencimentos ao Sr. José Geraldo Gallo Junior, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 057.***.***-40, cargo efetivo de Professor III Informática lotado na Secretaria Municipal de Educação período de 104 (cento e quatro) dias, de 02.02.2026 a 16.05.2026 (3 meses e 13 dias)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 02 de fevereiro de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 02 de fevereiro de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

A Superintendente torna público que estará aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 07/2026, cujo objeto é a FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PINTURA. O edital retificado completo estará disponível a partir de 03/02/2026, às 08:30h, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no site da autarquia www.saaeaparecida.sp.gov.br, e no portal da transparência. Início do recebimento das propostas: 06/02/2026, às 08:30h. Prazo final para o recebimento das propostas: 23/02/2026, às 08:30h. Abertura e análise das propostas: 23/02/2026, às 09:00h.

Jeffercy De Souza Nunes Chad – Superintendente

Diário Oficial do Município de Aparecida (SP)

CNPJ: 46.680.518/0001-14

Endereço: Rua Professor José Borges Ribeiro, 167

Telefone: 12 3104-4000

E-mail: imprensa@aparecida.sp.gov.br

Portal: aparecida.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.349, de 28 de junho de 2021.

Jornalista responsável: Tiago José Macedo de Souza

Prefeito: José Luiz Rodrigues

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Dispensa de Licitação Nº 005/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FITOSSANITÁRIOS PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO o procedimento da Dispensa de Licitação à empresa NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA., CNPJ: 06.983.188/0001-11, no valor de R\$ 7.179,81. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

Assinado por: MUNICIPIO DE APARECIDA:46680518000114 (78899303800)

Data: 03/02/2026 07:52:08

PODER LEGISLATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO

PORTARIAS

SAAE APARECIDA

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 07/2026

Rua Professor José Borges Ribeiro, 167 - Aparecida - SP - CEP: 12570-000 - PABX (12) 3104-4000

Lei Municipal nº 4.349/2021, de 28 de junho de 2021 | CNPJ: 46.680.51/0001-14

www.aparecida.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de fevereiro de 2026 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Dispensa de Licitação Nº 005/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FITOSSANITÁRIOS PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO o procedimento da Dispensa de Licitação à empresa NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA., CNPJ: 06.983.188/0001-11, no valor de R\$ 7.179,81. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE APARECIDA****SOLICITAÇÃO EMPENHO****SE 000596/2026**

Pedido de empenho:	2264	Data da SE:	04/02/2026	Empenho:	0	Valor:	7179,8099999
Tipo de empenho:	Ordinário	Solicitante:	Júlio César de França Motta				999995

Dotação					
Pré-empenho:	29	Ficha:	410 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Elemento:	3.3.90.30.11 - Material Químico				
Fonte de recurso:	Tesouro - 01				
Aplicação:	Geral - (110.0000)				
Centro de custo:	GERAL - (0001)				
Tipo de despesa:	GERAL - (200)				
Secretário(a):	ANTONIO CARLOS BOUERI				
UO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - 0112				
UE:	SETOR DE PARQUES E JARDINS - 011203				

Fornecedor:						
Código:	66530	CNPJ:	06.983.188/0001.11			
Nome:	NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA					
Endereço:	-			CEP:		
Bairro:	-		Cidade:	-		
Tel.:	-	Fax:	-		E-mail:	
				UF:		

Processo de compra:					
Número:	PC 00019/2026	Data:	13/01/2026	Contrato:	/
Comprador:	JULIO.MOTTA - Júlio César de França Motta				
Modalidade:	Dispensa de Licitação 000005/2026				

Histórico:	
AQUISIÇÃO DE INSUMOS FITOSSANITÁRIO PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.522.060.00035163 Solução fitossanitária base de Saflufenaci frasco 350 gramas <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Solução seletiva condicional de contato, autorizada pelo IBAMA, à base de Saflufenaci, que inibe a produção de enzimas necessárias ao metabolismo da vegetação daninha, eliminando-a e controlando a pré-emergência. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Solução seletiva condicional de contato, autorizada pelo IBAMA, à base de Saflufenaci, que inibe a produção de enzimas necessárias ao metabolismo da vegetação daninha, eliminando-a e controlando a pré-emergência.	1,000	UN	729,810	729,81
0002	1.522.060.00035162 Solução fitossanitária à base de Glisofato bombona 20 litros <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Solução não seletiva à base de Glisofato, autorizada pelo IBAMA, para aplicação em pós-emergência da vegetação daninha próxima de cercas, margens de rodovia, ferrovias, faixa sob linhas de alta tensão e oleodutos <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Solução não seletiva à base de Glisofato, autorizada pelo IBAMA, para aplicação em pós-emergência da vegetação daninha próxima de cercas, margens de rodovia, ferrovias, faixa sob linhas de alta tensão e oleodutos	20,000	LIT	45,000	900,00
0003	1.522.060.00035161 Solução fitossanitária à base de Imazapyr bombona 20 litros <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Solução à base de Imazapyr, autorizada pela ANVISA e pelo IBAMA o controle de gramíneas anuais e perenes, plantas daninhas de folhas largas, ciperáceas e arbustos presentes em áreas não agrícolas. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Solução à base de Imazapyr, autorizada pela ANVISA e pelo IBAMA o controle de gramíneas anuais e perenes, plantas daninhas de folhas largas, ciperáceas e arbustos presentes em áreas não agrícolas.	20,000	LIT	277,500	5.550,00



MUNICIPIO DE APARECIDA
SOLICITAÇÃO EMPENHO



Total Material: 7.179,81

APARECIDA, 4 de fevereiro de 2026

SOLICITANTE
JULIO.MOTTA - Júlio César de França Motta

ORDENADOR DA DESPESA
ANTONIO CARLOS BOUERI